



MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 851 / 2003

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

Considerando a aprovação da Lei nº 330/2003 de 23 de Abril de 2003.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Joaquim Pereira Neto**, do cargo em Comissão de **Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, símbolo ASS-P.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 30 de Abril de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

